CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça coronel João Rosa, 26 – Centro
CEP 18170-000 – Piedade-SP
Fone (015) 3244-1377 Fax (015) 3244-2933
Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 08/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 218, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade, instituído pela Resolução Nº 01 de 2005, com fundamento na Lei Municipal Nº 3112, de 15 de dezembro de 1999, APROVA, o servidor Valter Gomes Sobrinho em seu estágio probatório, no cargo de provimento efetivo de Motorista Legislativo, em 02 de setembro de 2016.

Câmara Municipal de Piedade, 19 de setembro de 2017.

Nelson Prestes de Oliveira
Presidente

Mauro Vieira Machado
Vice-Presidente

Daniel Dias de Moraes
1º Secretário

Geraldo Amâncio Vieira
2º Secretário

Registrado e publicado na data supra,

Odilon Lemes da Silva
Secr. Administrativo